

**PORTARIA Nº 482/CBMSC/2016, de 13 de setembro de 2016.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 427/2015 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtcl 918395-7 **AILTOM SEBASTIÃO BRUCHADO**, para atuar no 10ºBBM (São José), para exercer função de auxiliar no serviço das Seções de Atividades Técnicas, no período de 14 de setembro de 2016 à 14 de setembro de 2020.

**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC